

Regulamento

Promoção Guarani

Compre e Ganhe

Nomenclatura básica:

Parceiro: Prestador de serviços onde o consumidor usufruirá sua Experiência, **COMPRE E GANHE – CASHBACK VERÃO GUARANI**

Oferta ou Experiência: Serviço que o consumidor terá direito de usufruir a título gratuito, caso adquira o produto da campanha na forma descrita neste Regulamento.

Voucher ou Crédito Promocional: Documento que comprova o direito de usufruto da Oferta.

I. DADOS DA EMPRESA

1. Esta é uma campanha promocional do tipo Compre e Ganhe ("Campanha Promocional"), promovida pela **Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A.**, localizada na Rodovia Assis Chateaubriand, km 155, Zona Rural, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ nº 47.080.619/0001-17 ("**Promotora**"), por intermédio do Parceiro identificado no hotsite da Campanha (<https://compreeganheguarani.com.br/carnaval-guarani>), doravante designado Site.

II. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderá participar desta Campanha Promocional qualquer consumidor maior de 18 (dezoito) anos que comprar **Açúcar Guarani**. A campanha irá valer **conforme o período aderido por cada estabelecimento participante, de acordo com a listagem abaixo**. O prazo de encerramento da promoção e finalização de aceitação dos cadastros, será, impreterivelmente, 04/04/2025, sendo certo que **nenhum cadastro será aceito após 04/04/2025**. A compra deverá ocorrer em um dos supermercados participantes da promoção "COMPRE E GANHE – COM REFINADO GUARANI, VOCÊ GANHA" podendo a compra ocorrer tanto na loja física quanto nos sites oficiais dos supermercados participantes. Não serão válidas compras realizadas em plataformas de e-commerce adversas do oficial do estabelecimento participante. **Esta promoção é válida de 01/02/2025 a 08/03/2025**.

- Supermercado Participantes 13/03/2025 até 04/04/2025:

- Supermercado Mundial:

MUNDIAL, MUNDIAL - BARRA DA TIJUCA 17 - RIO DE JANEIRO/RJ,LARGO DA BARRINHA, 96, BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611240, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - BARRA DA TIJUCA 25 - RIO DE JANEIRO/RJ,ERICO VERISSIMO, 918, BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621180, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - BARRA DA TIJUCA 26 - RIO DE JANEIRO/RJ,EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 2660, BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775040, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - FREGUESIA DE JACAREPAGUA 20 - RIO DE JANEIRO/RJ,DE JACAREPAGUA, 7563, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, CEP: 22753045, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - JACAREPAGUA 22 - RIO DE JANEIRO/RJ,DOS BANDEIRANTES, 5450, JACAREPAGUA, CEP: 22780083, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - RECREIO DOS BANDEIRANTES 23 - RIO DE JANEIRO/RJ,DAS AMERICAS, 13701, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790701, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - BOTAFOGO 3 - RIO DE JANEIRO/RJ,VOLUNTARIOS DA PATRIA, 24, BOTAFOGO, CEP: 22270010, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - CACUIA 12 - RIO DE JANEIRO/RJ,DA CACUIA, 226, CACUIA, CEP: 21921000, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - CENTRO 16 - RIO DE JANEIRO/RJ,DO RIACHUELO, 192, CENTRO, CEP: 20230015, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - COPACABANA 14 - RIO DE JANEIRO/RJ,SIQUEIRA CAMPOS, 71, COPACABANA, CEP: 22031070, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - ENGENHO - RIO DE JANEIRO/RJ,SOUSA BARROS, 164, ENGENHO NOVO, CEP: 20961150, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - IRAJA 21 - RIO DE JANEIRO/RJ,MONSENHOR FELIX, 1180, IRAJA, CEP: 21235112, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - NITEROI 27 - RIO DE JANEIRO/RJ,DOUTOR MARIO VIANA, 296, NITEROI, CEP: 24241002, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - PRACA DA BANDEIRA 6 - RIO DE JANEIRO/RJ,DO MATOSO, 60, PRACA DA BANDEIRA, CEP: 20270133, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - PRACA SECA 13 - RIO DE JANEIRO/RJ,CANDIDO BENICIO, 1173, PRACA SECA, CEP: 21321802, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - RAMOS - RIO DE JANEIRO/RJ,URANOS, 945, RAMOS, CEP: 21060425, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - TAUJA - RIO DE JANEIRO/RJ,PARANAPUA, 1436, TAUJA, CEP: 21910254, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - TIJUCA 15 - RIO DE JANEIRO/RJ,SANTO AFONSO, 300, TIJUCA, CEP: 20511170, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - TIJUCA 9 - RIO DE JANEIRO/RJ,CONDE DE BONFIM, 7, TIJUCA, CEP: 20520050, RIO DE JANEIRO,RJ

MUNDIAL, MUNDIAL - VICENTE DE CARVALHO - RIO DE JANEIRO/RJ,VAZ LOBO, 235, IRAJA, CEP: 21371121, RIO DE JANEIRO,RJ

- Supermercado Guanabara:

BANGU - AV. MINISTRO ARI FRANCO, 80, CEP: 21862-005

BANGU II - RUA RIO DA PRATA, 1370 A, CEP: 21820-091

BARRA DA TIJUCA - AV. DAS AMÉRICAS, 3.501, CEP: 22631-003

BENTO RIBEIRO - ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 1.236, CEP: 21331-720

BONSUCESSO - AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 90, CEP: 21040-010

CAMPINHO - AV. ERNANI CARDOSO, 350, CEP: 21310-310

CAMPO GRANDE - RUA AURÉLIO FIGUEIREDO, 205, CEP: 23052-000

CAMPO GRANDE II - ESTRADA RIO DO A, 1.415 / RUA VITOR ALVES, 880, CEP: 23080-300

DUQUE DE CAXIAS - RUA TENENTE JOSÉ DIAS, 460, CEP: 25010-305

ENGENHO DA RAINHA - ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3.994, CEP: 20766-721

ENGENHO DE DENTRO - RUA ADOLFO BERGAMINI, 113, CEP: 20730-000

FREGUESIA - ESTRADA DO GABINAL, 313, CEP: 22760-151

ILHA DO GOVERNADOR - ESTRADA DO GALEÃO, 1.100, CEP: 21931-012

IRAJÁ - AV. MONSENHOR FÉLIX, 1.213, CEP: 21235-111

ITAGUAÍ - RUA DR. CURVELO CAVALCANTE, 758, CEP: 23815-290

JACAREPAGUÁ - ESTRADA DO CAFUNDÁ, 1.560, CEP: 22725-031

MADUREIRA - ESTRADA DO PORTELA, 99, CEP: 21351-050

NITERÓI - RUA MARECHAL DEODORO, 360 / RUA SÃO JOÃO, S/N / RUA MARQUES PARANÁ, 100, CEP: 24030-060

SANTA CRUZ - RUA FELIPE CARDOSO, 1.470 / AV. ENG. G. RANGEL, CEP: 23520-570

SÃO GONÇALO - AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 221 (ANTIGA AV. MARICÁ), CEP: 24451-715

SÃO JOÃO DE MERITI - AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 222, CEP: 25515-001

TANQUE - RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 3.936 - JACAREPAGUÁ, CEP: 22733-003

TIJUCA - RUA ALMIRANTE COCHRANE, 146, CEP: 20550-040

VILA ISABEL / ANDARAÍ - RUA MAXWELL, 520, CEP: 23052-000

- Supermercado Royal:

RUA MANOEL DE AGUIAR, 89, CENTRO, BANANAL, SP, CEP: 12850-000

AVENIDA JOAQUIM LEITE, 181, CENTRO, BARRA MANSA, RJ, CEP: 27330-041

ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHETTI, 150, RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP: 26023-315

RUA SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES, 333, CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE, RJ, CEP: 27542-060

RUA 41-C, Nº 12, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27255-000

AVENIDA AMARAL PEIXOTO, 348, CENTRO, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27253-220

AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 669, ATERRADO, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27295-580

AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA, 1477, RETIRO, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27277-330

AVENIDA SÃO LUCAS, 368, SÃO LUCAS, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27265-590

RUA 328, Nº 2, BAIRRO SEXTENTA, VOLTA REDONDA, RJ, CEP: 27255-600

AVENIDA DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 116, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ, PR, CEP: 87033-080

- Supermercado Belford Roxo:

R TENENTE CORONEL JOSE DOS SANTOS RODRIGUES 91 - LOJA A - BELFORD ROXO-RJ - 26178-550

EST. MANOEL DE SÁ, 1415 – PARQUE MARTINHO, BELFORD ROXO -RJ 26185-045

Av. Automóvel Clube, 221 - Jardim Gláucia, Belford Roxo - RJ, 26196-030

- Supermercado Seropedica:

RUA DO CARMO S/N - LOTE 13 QU - SEROPEDICA-RJ - 23890-001

AVENIDA FERNANDO COSTA 385 - SEROPEDICA - RJ - 23890-001

AVENIDA FERNANDO COSTA 1075 - SEROPEDICA - RJ - 23890-001

ROD BR 465 36 - SEROPEDICA-RJ - 23890-001

- Outros:

RUA MARQUES DE SAO VICENTE 00105 - LOJ A -RIO DE JANEIRO-RJ - 22451-041

RUA SENADOR VERGUEIRO 111 - RIO DE JANEIRO-RJ - 22230-000

REDE SUPER MINAS BR NOVA IGUAÇU, RUA, VOLUNTARIOS DA PATRIA, 169- BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU – RJ 26041-430

III. DO ITEM PROMOCIONAL

3. O Participante será contemplado com a seguinte Oferta:

Cupom Voucher Ifood

- 1 voucher, no valor equivalente a R\$ 20,00 (quinze reais) para ser utilizado na loja virtual do IFOOD (www.ifood.com.br);
- Será concedido um único prêmio por compra;
- Válido apenas 1 participação por CPF;
- Os prêmios entregues não são cumulativos com outras promoções.

IV. DOS PARTICIPANTES E DA ÁREA DE PROMOÇÃO

4. Esta Campanha é aplicável a compras realizadas em todos os Estados brasileiros desde que sejam atendidos pelos supermercados parceiros com a promoção vigente, indicados na listagem do item II do presente regulamento.

V. DA DINÂMICA DA CAMPANHA PROMOCIONAL

5. Para participar da Campanha Promocional e ter direito à Oferta, o Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- (i) Compre **pelo menos dois quilos de açúcar refinado Guarani** em um mesmo cupom fiscal, **conforme o período de participação indicados na listagem dos supermercados participantes da promoção, indicados no item II, do presente regulamento** e guardar o cupom fiscal, que, obrigatoriamente deverá conter o CPF do consumidor;
- (ii) Acessar o Site <https://compreeganheguarani.com.br/carnaval-guarani> fazer um breve cadastro e realizar o envio de uma foto do cupom fiscal no formulário;
- (iii) Aguardar a validação do cadastro, que será feita por e-mail em até 03 (três) dias úteis e, caso aprovado, receberá um crédito para utilização na plataforma Ifood (www.ifood.com.br), que poderá ser utilizado da forma que preferir – dentro das possibilidades que a plataforma oferece.

5.1 O período para cadastro no site é de **13/03/2025 a 04/04/2025**, e o período para utilização do código promocional recebido **dependerá da data de envio do mesmo e será informada juntamente ao envio do código promocional**.

5.2 Ao se cadastrar no site, o Consumidor declara ter lido e concordado integralmente com os termos e condições que integram este Regulamento e se responsabiliza pela veracidade de todas as informações que inserir em seu cadastro.

6. Cada cupom fiscal apenas dá direito a 01 (um) crédito no valor de R\$ 20,00. Ao comprar dois quilos ou mais de açúcar Refinado Guarani.

VI. CONDIÇÕES GERAIS

7. A Oferta é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro.
8. A Promotora não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do beneficiário da presente oferta deste Regulamento, e reserva-se o direito de cancelar a oferta ou alterar o presente regulamento, em casos de caso fortuito ou força maior. Vouchers ou cupons fiscais perdidos não serão substituídos.
9. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente promoção e/ou oferta, a Promotora poderá, a seu único e exclusivo critério, cancelar, alterar e/ou substituir a oferta por outra de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos beneficiários (tendo em vista sua natureza de brinde) na sequência da decisão tomada. A decisão da Promotora é final e irreversível.
10. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a seu único e exclusivo critério, o presente Regulamento a todo o tempo durante o período promocional e de usufruto da Oferta, bem como desclassificar beneficiários que violem ou tentem violar o presente Regulamento e eventuais alterações posteriores.
11. Qualquer reclamação ou esclarecimento sobre a Oferta deverá ser dirigida à Tereos Açúcar e Energia Brasil S. A., localizada na Rodovia Assis Chateaubriand, km 155, Zona Rural, Olímpia/SP, por carta com confirmação de recebimento ou através do e-mail consumidor@tereos.com. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.
12. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o Participante poder usufruir da Oferta, não respondendo a Promotora por eventuais equívocos do beneficiário.
13. A Promotora não possui vínculo de gestão com as lojas da empresa **lfood** ou da qualidade dos serviços por elas prestadas, sendo este integralmente responsável pelos serviços fornecidos por seus profissionais.
14. Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto da Oferta.
15. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita deste Regulamento.
16. Esta Campanha não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.
17. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

18. A Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A., irá tratar todos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) ou outras leis aplicáveis, relacionadas à proteção de dados e privacidade. Assim como, tomará todas as medidas necessárias para garantir a segurança do ambiente em que os dados pessoais dos Participantes serão armazenados.
19. Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de São José do Rio Preto/SP para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.